



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Açúcar

MOÇÃO DE PESAR



EXTERNA PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ AUGUSTO PIRES. À FAMÍLIA ENLUTADA AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatária: Família Pires.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

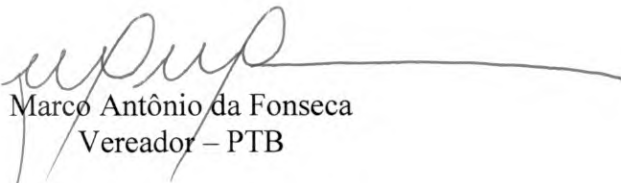
Faleceu no dia 25 de setembro, com 58 anos de idade, o senhor JOSÉ AUGUSTO PIRES. O extinto era casado com a senhora Silvana Maria Gomes Pires e deixou os filhos Juliano, Adriano e Fabiano.

A dor da perda é imensurável e nada que se possa dizer é capaz de amenizar o sofrimento dos entes queridos. O que se pode fazer é oferecer o nosso silêncio de cumplicidade com a dor, palavras de amizade e consolo, e apoio neste momento tão difícil.

Por isso, me junto a família enlutada neste momento de imensa saudade, rogando a Deus que traga forças e paz aos corações entristecidos.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEIRO que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor José Augusto Pires, enviando cópia da presente à Família Pires, a qual expresso minhas sinceras condolências.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 1º de outubro de 2018.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

